

Proposta de Emenda à Constituição nº 113, de 2015

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa:

Ementa:

Reforma as instituições político-eleitorais, alterando os arts. 14, 17, 57 e 61 da Constituição Federal, e cria regras temporárias para vigorar no período de transição para o novo modelo, acrescentando o art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Explicação da Ementa:

Reforma política e eleitoral permite doações de pessoas físicas ou jurídicas a partidos e apenas de pessoas físicas a candidatos, nos limites da lei; proíbe a reeleição para os cargos executivos; limita o acesso aos recursos do fundo partidário e aos programas gratuitos de rádio e TV aos partidos que tenham elegido pelo menos um representante no Congresso Nacional na eleição anterior; estabelece a fidelidade partidária para todo detentor de mandato eletivo, mas faculta a desfiliação nos trinta dias após a promulgação da Emenda Constitucional, sem prejuízo do mandato e desconsiderada a alteração do quadro partidário para fins de distribuição dos recursos do Fundo Partidário e acesso gratuito ao tempo de rádio e televisão; reduz as idades mínimas para o exercício de mandatos eletivos, exceto para Presidente e Vice-Presidente da República; reduz os requisitos para a apresentação de projeto de lei de iniciativa popular; estabelece que as Resoluções e atos normativos do TSE só terão eficácia após decorridos dezoito meses da data de sua vigência; determina a impressão e confirmação do voto pelo eleitor na urna eletrônica; veda a reeleição para os mesmos cargos nas Mesas da Câmara e do Senado; estabelece condições específicas de elegibilidade para policiais e bombeiros militares.

Assunto: Jurídico - Direito eleitoral e partidos políticos

Data de Leitura: 19/08/2015

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: 06/02/2017 - Coordenação de Arquivo

Destino: À promulgação

Último estado: 19/02/2016 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

RQS - Requerimento nº 1415 de 2015

RQS - Requerimento nº 1416 de 2015

Despacho:

Nº 1 (Despacho inicial)

(SF) CTREFORMA - Comissão da Reforma Política do Senado Federal

(SF) CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Raimundo Lira (encerrado em 09/12/2015 - Parecer de Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 113, de 2015

Despacho:

Nº 2 (Fala da Presidência)

(SF) CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

PLEN - (Plenário)

Relator(es):

Senador Raimundo Lira (encerrado em 09/12/2015 - Parecer de Plenário)

TRAMITAÇÃO

01/02/2017 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Devolvido à COARQ.**Recebido em:** 06/02/2017 às 13:34 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**01/02/2017** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Encaminhado por solicitação**Recebido em:** 01/02/2017 às 13:24 por SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**10/03/2016** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Arquivado.**02/03/2016** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Anexado o Ofício CN n.º 59, de 01/03/16, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem CN n.º 03/16 à Excelentíssima Senhora Presidente da República, referente à Emenda Constitucional n.º 91, promulgada em 18/02/16 (fls. 120 e 121).

Anexado o Ofício CN n.º 60, de 01/03/16, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando para o Arquivo um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 91, promulgada em 15/09/16 (fls. 122).

Anexada a Mensagem CN n.º 04, de 01/03/16, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando para o Arquivo um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 91, promulgada em 18/02/16 (fls. 123).

Anexado o Ofício CN n.º 61, de 01/03/16, ao Diretor-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para o Arquivo um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 91, promulgada em 18/02/16 (fls. 124).

Anexado o Ofício CN n.º 62, de 01/03/16, ao Coordenador do Arquivo do Senado Federal, encaminhando para o Arquivo um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 91, promulgada em 18/02/16 (fls. 125).

Processado ao Arquivo.

Recebido em: 10/03/2016 às 11:02 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**19/02/2016** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Ação:** (CN) MESAS SENADO E CÂMARA DOS DEPUTADOS.
PROMULGADA. EMENDA CONSTITUCIONAL 000091 DE 2016. DOU- 19/02/2016 Seção 1, PÁG. 00001.
Promulgada em 18/02/2016.**18/02/2016** PLEN - Plenário do Congresso Nacional**Ação:** 11h55min - Realizada, nesta data, sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 91, de 2016, oriunda da presente matéria.

Leitura e assinatura dos autógrafos.

A Presidência declara promulgada a Emenda Constitucional nº 91, de 2016.

Usa da palavra a Senadora Rose de Freitas.

Fala da Presidência (Deputado Waldir Maranhão).

Publicado no DCN Páginas 4-6

Proposta de Emenda à Constituição nº 113, de 2015

TRAMITAÇÃO

Recebido em: 19/02/2016 às 09:29 por SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

18/02/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário.

Recebido em: 18/02/2016 às 12:35 por PLEN - Plenário do Congresso Nacional

18/02/2016 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: À SLCN, a pedido.

Recebido em: 18/02/2016 às 10:14 por SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

02/02/2016 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Juntado Ofício nº 134/2015-Coalizão (Manifestação do Movimento "Coalização pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas"), fls. 114/116.

11/12/2015 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado (fls.112 e 113).

10/12/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Encaminhado à publicação e aprovado o Requerimento nº 1415, de 2015, subscrito por líderes partidários, solicitando calendário especial para apreciação da matéria na data de hoje.

(Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência do Plenário e nos termos do Calendário Especial) Anunciada a matéria, é proferido pelo Senador Raimundo Lira o Parecer nº 1166, de 2015–PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao art. 8º e quanto aos demais artigos, pela sugestão de que seja constituída proposta autônoma.

Discussão encerrada, em primeiro turno, tendo usado da palavra os Senadores Eunício Oliveira, Marta Suplicy e Humberto Costa. Encaminhado à publicação e aprovado o Requerimento nº 1416, de 2015, de autoria do Senador Eunício Oliveira, solicitando destaque dos arts. 1º ao 7º e do 9º ao 11 da Proposta de Emenda à Constituição nº 113, de 2015, a fim de constituir proposta autônoma.

(A matéria destacada, autuada nesta oportunidade como PEC 113-A, de 2015, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Aprovado, em primeiro turno, o art. 8º da proposta, com o seguinte resultado: Sim - 63; Presidente - 1; Total - 64; tendo usado da palavra os Senadores Humberto Costa, Eunício Oliveira, Humberto Costa, Acir Gurgacz, Sérgio Petecão, Randolfe Rodrigues, Antonio Carlos Valadares e Humberto Costa.

Encaminhado à publicação o Parecer nº 1167, de 2015-CDIR, relator Senador Vicentinho Alves, apresentando a redação da matéria para o segundo turno.

Aprovada a matéria, em segundo turno, com o seguinte resultado: Sim - 61; Presidente - 1; Total - 62.

A Presidência convocará oportunamente sessão solene do Congresso Nacional, destinada à promulgação da Emenda Constitucional.

***** Retificado em 04/02/2016*****

Ação legislativa ocorrida em 09/12/2015

Publicado no DSF Páginas 388-404

Publicado no DSF Páginas 371-373

Recebido em: 11/12/2015 às 10:11 por SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

09/12/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

Recebido em: 11/12/2015 às 09:45 por SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

09/12/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Proposta de Emenda à Constituição nº 113, de 2015

TRAMITAÇÃO

Ação: À SCLSF, para atender requerimento de calendário especial para a matéria.

Recebido em: 10/12/2015 às 11:27 por SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

08/12/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Juntei, às 18h, a Emenda nº 5, de iniciativa do Senador Antonio Anastasia.
Encaminhada cópia da Emenda ao Relator, Senador Raimundo Lira, para análise.

02/12/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 41ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Relator, Senador Raimundo Lira, apresentou adendo ao Relatório, concluindo com voto pela admissibilidade das Emendas nº 2 e nº 3 à PEC nº 113/2015 e, no mérito, pelo acolhimento parcial da Emenda nº 2 e pela rejeição da Emenda nº 3.

A Presidência concede vista aos Senadores Lindbergh Farias, Aécio Neves e Vicentinho Alves, nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do Relatório do Senador Raimundo Lira e do avulso da matéria aos Senhores Senadores.

02/12/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Juntei, às 12h33min, a Emenda nº 4, de iniciativa do Senador Lindbergh Farias.
Encaminhada cópia da Emenda ao Relator, Senador Raimundo Lira, para análise.

25/11/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Juntei, às 13h57min, a Emenda nº 3, de iniciativa do Senador Vicentinho Alves.
Encaminhada cópia da Emenda ao Relator, Senador Raimundo Lira, para análise.

25/11/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Juntei, às 9h30min, a Emenda nº 2, de iniciativa do Senador Roberto Rocha.
Encaminhada cópia da Emenda ao Relator, Senador Raimundo Lira, para análise.

24/11/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Recebido, às 12h30min, Relatório reformulado pelo Senador Raimundo Lira, com voto pela admissibilidade da Proposta e, no mérito:

- a) favorável aos arts. 2º, 8º e 9º, renumerados na forma da emenda apresentada;
- b) contrário aos arts. 5º (parcialmente), 6º e 10;
- c) pelo destaque para constituição de proposição autônoma, com base no art. 314, VIII, do Regimento Interno, dos arts. 1º, 3º, 4º, 5º (parcialmente), 7º e 11 da PEC nº 113/2015, modificados conforme texto apresentado, que deverá retornar à Câmara dos Deputados; e
- d) pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1, na forma do § 15 acrescentado ao art. 14 da Constituição Federal, conforme o texto destacado para tramitar como proposição autônoma.

18/11/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Proposta de Emenda à Constituição nº 113, de 2015

TRAMITAÇÃO

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Recebido o relatório reformulado pelo Senador Raimundo Lira, com voto pela admissibilidade da Proposta e, no mérito:
a) favorável aos arts. 2º, 5º (parcialmente) e 8º, renumerados na forma da emenda apresentada;
b) contrário aos arts. 5º (parcialmente), 6º e 10; e
c) pelo destaque para constituição de proposição autônoma, com base no art. 314, VIII, do Regimento Interno, dos arts. 1º, 3º, 4º, 7º, 9º e 11 da PEC 113/2015, modificados conforme texto apresentado, que deverá retornar à Câmara dos Deputados.

17/11/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Juntei a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Roberto Rocha.

Encaminhada cópia da Emenda ao Relator, Senador Raimundo Lira, para análise.

13/11/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

13/11/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 16h o Relatório reformulado pelo Senador Raimundo Lira, com voto favorável à Proposta, com emenda de redação nos arts. 2º e 8º, a serem promulgados; voto contrário aos arts. 5º, 6º e 10; e pela modificação dos arts. 1º, 3º, 4º, 7º, 9º e 11, os quais formarão texto que deverá retornar à Câmara dos Deputados, em tramitação autônoma. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

12/11/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 14h35min, o Relatório do Senador Raimundo Lira, com voto favorável à Proposta, com emenda de redação nos arts. 2º, 8º e 9º, a serem promulgados; voto contrário aos arts. 5º, 6º e 10; e pela modificação dos arts. 1º, 3º, 4º, 7º e 11, os quais formarão texto que deverá retornar à Câmara dos Deputados, em tramitação autônoma. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

07/10/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Raimundo Lira.

06/10/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

06/10/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Especial de Reforma Política do Senado Federal encerrou seus trabalhos sem apresentação de parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 113, de 2015. A matéria continua sua tramitação, seguindo à CCJ.

Proposta de Emenda à Constituição nº 113, de 2015

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 210

Recebido em: 06/10/2015 às 18:48 por SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**06/10/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário.**Recebido em:** 06/10/2015 às 18:43 por SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**06/10/2015** SF-SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO**Ação:** À SGM, tendo em vista o encerramento do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Reforma Política.**Recebido em:** 06/10/2015 às 16:13 por SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**20/08/2015** SF-SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO**Ação:** Recebido nesta Coordenação na presente data, às 17h03.**20/08/2015** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** (Ação Legislativa ocorrida no dia 19/08/2015)

Anunciado o recebimento da presente proposta, da Câmara dos Deputados.

À Comissão da Reforma Política do Senado Federal, seguindo posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 61-66

Recebido em: 20/08/2015 às 16:59 por SF-SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO**20/08/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA**Ação:** Aguardando leitura do Parecer da CCJ.

***** Retificado em 20/08/2015*****

Aguardando leitura.

Recebido em: 20/08/2015 às 16:01 por SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**19/08/2015** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA**Ação:** Este processo contém 23 (vinte e três) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.**Recebido em:** 20/08/2015 às 10:34 por SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

DOCUMENTOS

| Data | Tipo | Comissão | Ação legislativa | Observação |
|------------|--------------------------|----------|------------------|---|
| 19/08/2015 | Autógrafo - PEC 113/2015 | | | Reforma as instituições político-eleitorais, alterando os arts. 14, 17, 57 e 61 da Constituição Federal, e cria regras temporárias para vigorar no período de transição para o novo modelo, acrescentando o art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. |

Proposta de Emenda à Constituição nº 113, de 2015

| Data | Tipo | Comissão | Ação legislativa | Observação |
|------------|---|---|--|---|
| 20/08/2015 | Avulso inicial da matéria | SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO | (Ação Legislativa ocorrida no dia 19/08/2015) Anunciado o recebimento da presente proposta, da Câmara dos Deputados. À Comissão da Reforma Política do Senado Federal, seguindo posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. | |
| 24/08/2015 | Quadro Comparativo | | | CF/88 x PEC 113/2015 |
| 12/11/2015 | Relatório Legislativo | Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania | Recebido, às 14h35min, o Relatório do Senador Raimundo Lira, com voto favorável à Proposta, com emenda de redação nos arts. 2º, 8º e 9º, a serem promulgados; voto contrário aos arts. 5º, 6º e 10; e pela modificação dos arts. 1º, 3º, 4º, 7º e 11, os quais formarão texto que deverá retornar à Câmara dos Deputados, em tramitação autônoma. Matéria pronta para a Pauta na Comissão. | |
| 13/11/2015 | Relatório Legislativo | Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania | Recebido às 16h o Relatório reformulado pelo Senador Raimundo Lira, com voto favorável à Proposta, com emenda de redação nos arts. 2º e 8º, a serem promulgados; voto contrário aos arts. 5º, 6º e 10; e pela modificação dos arts. 1º, 3º, 4º, 7º, 9º e 11, os quais formarão texto que deverá retornar à Câmara dos Deputados, em tramitação autônoma. Matéria pronta para a Pauta na Comissão. | |
| 18/11/2015 | Relatório Legislativo | Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania | Recebido o relatório reformulado pelo Senador Raimundo Lira, com voto pela admissibilidade da Proposta e, no mérito: a) favorável aos arts. 2º, 5º (parcialmente) e 8º, renumerados na forma da emenda apresentada; b) contrário aos arts. 5º (parcialmente), 6º e 10; e c) pelo destaque para constituição de proposição autônoma, com base no art. 314, VIII, do Regimento Interno, dos arts. 1º, 3º, 4º, 7º, 9º e 11 da PEC 113/2015, modificados conforme texto apresentado, que deverá retornar à Câmara dos Deputados. | |
| 24/11/2015 | Relatório Legislativo | Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania | Recebido, às 12h30min, Relatório reformulado pelo Senador Raimundo Lira, com voto pela admissibilidade da Proposta e, no mérito: a) favorável aos arts. 2º, 8º e 9º, renumerados na forma da emenda apresentada; b) contrário aos arts. 5º (parcialmente), 6º e 10; c) pelo destaque para constituição de proposição autônoma, com base no art. 314, VIII, do Regimento Interno, dos arts. 1º, 3º, 4º, 5º (parcialmente), 7º e 11 da PEC nº 113/2015, modificados conforme texto apresentado, que deverá retornar à Câmara dos Deputados; e d) pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1, na forma do § 15 acrescentado ao art. 14 da Constituição Federal, conforme o texto destacado para tramitar como proposição autônoma. | |
| 02/12/2015 | Relatório Legislativo | Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania | Na 41ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Relator, Senador Raimundo Lira, apresentou adendo ao Relatório, concluindo com voto pela admissibilidade das Emendas nº 2 e nº 3 à PEC nº 113/2015 e, no mérito, pelo acolhimento parcial da Emenda nº 2 e pela rejeição da Emenda nº 3. A Presidência concede vista aos Senadores Lindbergh Farias, Aécio Neves e Vicentinho Alves, nos termos regimentais. Encaminhada cópia do Relatório do Senador Raimundo Lira e do avulso da matéria aos Senhores Senadores. | |
| 09/12/2015 | Listagem ou relatório descritivo | | | Votação nominal do art. 8º da PEC 113/2015 (1º turno) |
| 09/12/2015 | Listagem ou relatório descritivo | | | Votação nominal do art. 8º da PEC 113/2015 (2º turno) |
| 10/12/2015 | Redação para turno suplementar ou segundo turno - Proposta de Emenda à Constituição | | | Parecer nº 1167, de 2015-CDIR |

Proposta de Emenda à Constituição n° 113, de 2015

| Data | Tipo | Comissão | Ação legislativa | Observação |
|------------|-----------------------------|--------------------------|---|-----------------------------------|
| 11/12/2015 | Avulso de parecer | | | Parecer nº 1166, de 2015- PLEN |
| 02/03/2016 | Autógrafo - PEC 113/2015 | Secretaria de Expediente | <p>Anexado o Ofício CN n.º 59, de 01/03/16, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem CN n.º 03/16 à Excelentíssima Senhora Presidente da República, referente à Emenda Constitucional n.º 91, promulgada em 18/02/16 (fls. 120 e 121).</p> <p>Anexado o Ofício CN n.º 60, de 01/03/16, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando para o Arquivo um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 91, promulgada em 15/09/16 (fls. 122).</p> <p>Anexada a Mensagem CN n.º 04, de 01/03/16, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando para o Arquivo um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 91, promulgada em 18/02/16 (fls. 123).</p> <p>Anexado o Ofício CN n.º 61, de 01/03/16, ao Diretor-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para o Arquivo um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 91, promulgada em 18/02/16 (fls. 124).</p> <p>Anexado o Ofício CN n.º 62, de 01/03/16, ao Coordenador do Arquivo do Senado Federal, encaminhando para o Arquivo um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 91, promulgada em 18/02/16 (fls. 125).</p> <p>Processado ao Arquivo.</p> | |